EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL DE BAURU/SP

Assunto: Autorização de ausência

CT/GAB/DR/BRU - 063/87

Bauru, 30 de março de 1987

REF. OF/AECTB - 032/87

À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA FOS Rua Bandeirantes, 06-59 Bauru/SP

Sr. Presidente,

Informamos que está autorizada a ausência ao serviço, para tratar de assuntos de interesse dessa Associação,nos termos da DEL-036/87, os Diretores Francisco Theodoro de Souza Netto e José Aparecido Gimenes Gandara.

Atenciosamente,

Joaquim Carlos Albuquerque Pontes Diretor Regional

A4 = 210 x 297 mm

VLDB/dadf

FRANCISCO TREODORO DE SOULA NE

7530-001-0201

pdfMachine A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

DIRETORIA DIRETORIA ASSUNTO: Autorização para ausência durante a jornada de trabalho-Mem bros da Diretoria de Associações de Empregados da ECT. DISTRIBUIÇÃO: Grupo "A"

EMISSÃO: 16 de agosto de 1985.

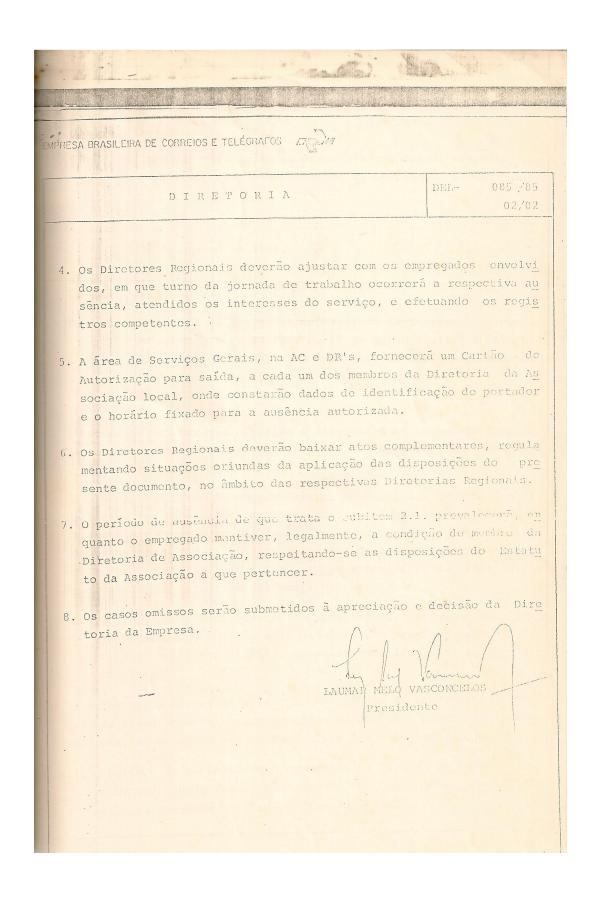
VIGÊNCIA: a partir de 12 de agosto de 1985.

REFERÊNCIA: Item VIII do Artigo 18 do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 83.726, de 17 de julho de 1979 e Ata da 33a. Sessão Ordinária da Diretoria da ECT, realizada em 12 de agosto de 1985.

- A presente Deliberação autoriza e disciplina as ausências, durante a jornada de trabalho, do Presidente e dos Diretores das Associa ções de Empregados da ECT.
- 2. A ECT, na qualidade de empregadora, concederá, aos membros das Diretorias das Associações de Empregados, a nível mínimo de Diretor, a faculdade de se ausentar do seu local de trabalho, durante sua jornada, com o fim específico de tratar de assuntos de interesse da respectiva Associação a que estejam vinculados, no prazo e de mais condições estabelecidos nesta Deliberação.
- 2.1. Três membros das Diretorias de Associações, previamente por elas indicados, poderão usar da concessão prevista no item 2, por 2 (duas) horas diárias, consecutivas, limitadas a três dias por semana.
- 3. A autorização concedida pela ECT, não isenta os membros da Direto ria da Associação da obrigatoriedade do registro diário da fre güência, na forma em uso no respectivo órgão de lotação.

3.1. O período de ausência será computado na jornada de trabalho,co mo se trabalhado fosse, não gerando aos empregados, envolvidosqualquer desconto pela respectiva ausência.

pdfMachine A pdf writer that produces quality PDF files with ease!



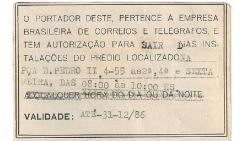
pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

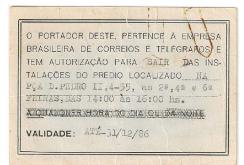


O PORTADOR DESTE, PERTENCE À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, E TEM AUTORIZAÇÃO PARA SAIR DAS INS-TALAÇÕES DO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA D.PEDRO II, 4-55, as 28, 48 e 68 FEIRAS, DAS 14:30 às 16:30 HS AVQUALOUER HORA: DO/DIA OU DA NOITEA VALIDADE: ATE -31/12/86









pdfMachine A pdf writer that produces quality PDF files with ease!